



EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 248.º e na alínea d) do número 2 do art.º 249.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa que procedeu, nesta data, à emissão de um empréstimo obrigacionista, por subscrição particular, no montante de €50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), sem garantias e com o prazo de 3 anos.

O empréstimo obrigacionista, que se insere na estratégia de financiamento do plano de investimentos da REN, foi subscrito na sua totalidade pelo JP Morgan Securities, Ltd.

Lisboa, 12 de Julho de 2011

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.